


	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: uq7y60t5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/03/2022 Moção de pesar nº 322/2022 Protocolo nº 3069/2022	
<b>Autor:</b> Dep. João Batista		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Policial Penal Valdevino Ribeiro de Freitas, no dia 13 de março de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Foi com tristeza que recebi a notícia do falecimento de mais um amigo e irmão de farda, o Policial Penal Valdevino Ribeiro de Freitas, no auge da sua vitalidade. Agradeço a Deus pela oportunidade de ter convivido com esse ser humano trabalhador, sonhador e família.

Que Deus conceda a seus familiares, entes e amigos o conforto necessário nesse momento de grande dor.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



*"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).*

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual